

LEI Nº 052, DE 18 DE MAIO DE 1989.

Publicado no Diário Oficial nº 12

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos
Magalhães.**

A Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Estadual Constituinte em Miracema do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e 1º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado